



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Decreto Legislativo nº 04/2024.

**Apreciação das Contas do
Executivo Municipal referente ao
exercício financeiro de 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE GUABIJU-RS, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que os Vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte
Decreto:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município referente
ao exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua
publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de
Guabiju-RS, em 22 de maio de 2024.

Diego R Rosa

Diego Ricardo da Rosa
Presidente da Câmara de Vereadores

[Assinatura]
Dalberto Antônio Rigon
Secretário da Câmara de Vereadores